



**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra**

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
20/08/11, pág. 06
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 235/2011

Ementa: Dispõe sobre a anulação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 77/2011 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declara anulado o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 77/2011, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2011.

Guaíra (Pr), 22 de agosto de 2011.



Manoel Kuba
Prefeito Municipal